

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MAIO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL-BOTAFOGO/RJ, no uso da atribuição que foi conferida pela RS nº INSS/PR-458/92, resolve:

Dispensar a servidora MIRELA SBARRA, mat.0923134, da função de Chefe de Posto - FG-1, do Posto Tipo 01 - Raimundo Correa, desde 19-04-94.

MARIZA MAGOGA C. PEREIRA

Superintendência Estadual em Santa Catarina

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 206 inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela PT/MT/PS/ Nº 458/92, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe de Posto de Arrecadação e Fiscalização da Agência em São Lourenço do Oeste, FGR 003, em virtude de Aposentadoria da Titular SABINA MARIA DEMARTINI, matr. 929.366, conforme PT nº 093 de 20.04.94, publicado no DOU nº 078 de 27.04.94.

MARLETE JOANA GONÇALVES SANTANA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 206 inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela PT/MT/PS/ Nº 458/92, resolve:

Nº 110 - Declarar vaga a função de Supervisor de Equipe, da Agência em Chapecó, FGR 003, em virtude de Aposentadoria da Titular GENI ALMA SEN - GER BERTOLLO, matr. 930.170, conforme PT nº 067, de 10.03.94, publicado no DOU nº 052 de 17.03.94.

Nº 111 - Declarar vaga a função de Supervisor de Equipe, da Agência em Caçador, FGR-003, em virtude de Aposentadoria da Titular ROSEMARI RODRIGUES, matr. 929.697, conforme PT nº 044 de 24.02.94, publicado no DOU nº 043 de 04.03.94.

MARLETE JOANA GONÇALVES SANTANA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 1994

O CHEFE DE DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 209, inciso VI, do Regimento Interno, aprovada pela Portaria nº 458, de 24.09.92, resolve:

Dispensar, JANE MARIA MARTINS BARRETO, matr. 259724, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 15.03.94, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FG-3, da Divisão do Seguro Social, para a qual foi designada através da Portaria INSS/820-005.0/ Nº 069, de 23.10.92, publicada no DOU nº 248, de 28.12.92.

LUIZ ROBERTO DONEDA

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL em Florianópolis, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 211, inciso IV do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT nº MPS 458, de 24.09.92, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 04.05.94, ELY PEDRO DA CUNHA, matr. 0929961, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto da Função de Supervisor de Equipe de Manutenção - Código FG-2 da Gerência Regional do Seguro Social - Florianópolis/SC, para a qual foi designado através da Portaria nº 042 de 08.10.92, publicada no DOU nº 020 de 29.01.93.

NILSON GARCIA ALVES

Ministério das Comunicações**REVOGADO GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 e suas alterações, assim como na legislação específica de comunicações, resolve:

I - Delegar competência ao Secretário de Serviços de Comunicações para emitir atos complementares relativos a:

a) planos básicos de distribuição de canais para os Serviços de Radiodifusão e para os Serviços Especiais de Televisão por Assinatura e de Retransmissão de Televisão, bem como para os demais Serviços de Telecomunicações, quando cabível;

b) planos estruturais da rede pública de telecomunicações;

c) calendários para as necessárias adaptações às normas técnicas e aos planos básicos e estruturais;

d) medidas procedimentais referentes à prestação de serviços complementares pelas entidades exploradoras dos Serviços de Telecomunicações e dos Serviços Postais e de Telegramas, quando cabível;

e) fixação de percentual de tráfego mútuo do Serviço Telefônico Público, em conformidade com a regulamentação própria;

f) implantação de Sistemas de Custo por Serviço nas entidades exploradoras dos Serviços de Telecomunicações e dos Serviços Postais e de Telegramas;

g) criação de grupos de trabalho, de cuja composição poderão constar representantes de autorizadas, de permissionárias e de concessionárias de serviços de comunicações, bem assim de pessoas jurídicas, e pessoas físicas, direta ou indiretamente interessados;

h) realização de consultas públicas, quando apropriado, visando propiciar a efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade na proposição de políticas, diretrizes, metodologias, objetivos, metas e normas referentes aos Serviços de Telecomunicações e aos Serviços Postais e de Telegramas.

II - O Secretário de Serviços de Comunicações, atendendo a conveniência administrativa, poderá subdelegar quaisquer das competências delegadas por esta Portaria.

III - Ratificar os atos de que trata a presente Portaria praticados no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicações.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA BASTOS DE MORAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20, de 23 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1992, e na Portaria nº 1.551-1, de 22 de outubro de 1993, resolve:

I. Subdelegar competência aos DELEGADOS ESTADUAIS, em suas respectivas áreas de jurisdição, para:

1. praticar atos de gestão administrativa vinculados à assinatura de contratos de locação de bens imóveis e de prestação de serviços de terceiros;

2. designar comissões de inquérito e de sindicância visando a apuração de irregularidades;

3. aplicar penalidades de advertência e suspensão de até (três) dias por transgressão disciplinar, apurada em regular processo administrativo, bem assim converter suspensão em multa.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELLY SOUZA PINTO

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.551-1, de 22 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Processo nº 53780.00009/94, resolve

Declarar a vacância do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe B, Padrão V, matrícula nº 455304, ocupado pelo servidor VICTOR HUGO CRISTALDO, a partir de 16 de maio de 1994, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

NELLY SOUZA PINTO

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.551-1, de 22 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, resolve

Nº 350 - Tornar sem efeito a Portaria SAG/MC nº 328, de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, tendo